



TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022

Suscitante: SEEMG - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21854005/0001-51, com endereço à Rua Bahia, 1148 - 13 andar - sala 1315 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.160-906, por seu Presidente Dr. Anderson Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 995542676-49.

Suscitado: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.794.567/0001-15, com endereço na Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01311-000, neste ato representado por seu Presidente Cadri Massuda, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.859.089-00.

Entre as entidades sindicais acima indicadas, fica estabelecido o presente termo aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

1. As partes pactuam livremente a alteração da cláusula 29ª – quota negocial, conforme abaixo:

CLÁUSULA 29ª - QUOTA NEGOCIAL:

As Empresas de Medicina de Grupo recolherão às suas expensas, diretamente para a entidade sindical profissional a título de participação nas negociações coletivas, uma contribuição no importe de 4% (quatro por cento) do salário base dos enfermeiros, já reajustado da seguinte forma: 2% (dois por cento) no mês de abril de 2021, e 2% (dois por cento) no mês de maio de 2021.

Fica assegurado ao empregado o direito de contrapor ao referido desconto, mediante correspondência por escrito com nome legível, endereço, número do COREN, local de trabalho e e-mail a ser enviado ao sindicato profissional por correio com **Aviso de Recebimento (A.R)** para a sede do Sindicato, situada na Rua da Bahia, 1148, sala 1315, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.160- 906, no prazo de 15 dias a iniciar em 17/05/2021.

O repasse desta contribuição ao SEEMG fora do prazo, ou a falta de repasse importará em correção monetária pelos índices de atualização de débitos trabalhistas, desde a data do desconto no salário e até o dia do efetivo repasse, além

Rua Treze de Maio, 1540 - CEP: 01327-002 – São Paulo – SP – Fone: 11-3289.7511



de multa de 20% (vinte por cento), incidindo sobre o valor do principal corrigido monetariamente, aplicável ao empregador e a favor do SEEMG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais.

Os trabalhadores filiados ao Sindicato terão isenção da contribuição assistencial.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

SEEMG - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE

Aditivo - CCT sinamge e SEEMG 2020-2022 docx
Código do documento e3f1d48a-ac6c-4425-8859-5b999e71a2e6



Assinaturas

 Anderson Rodrigues
presidenciaseemg@enfermeirosmg.org.br
Assinou

Anderson Rodrigues

 CADRI MASSUDA
cadri@grupomg.com.br
Assinou



Eventos do documento

12 May 2021, 17:36:01

Documento número e3f1d48a-ac6c-4425-8859-5b999e71a2e6 **criado** por FABIANA DA SILVA VIEGAS SAID DE SOUZA (Conta 6066e02d-12ab-4527-a212-c44b8b849ba0). Email :fabiana.viegas@abramge.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-12T17:36:01-03:00

12 May 2021, 17:37:45

Lista de assinatura **iniciada** por FABIANA DA SILVA VIEGAS SAID DE SOUZA (Conta 6066e02d-12ab-4527-a212-c44b8b849ba0). Email: fabiana.viegas@abramge.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-12T17:37:45-03:00

13 May 2021, 14:02:27

ANDERSON RODRIGUES **Assinou** - Email: presidenciaseemg@enfermeirosmg.org.br - IP: 179.0.72.118 (179.0.72.118 porta: 34466) - **Geolocalização: -19.8338024 -44.026415300000004** - Documento de identificação informado: 995.542.676-49 - DATE_ATOM: 2021-05-13T14:02:27-03:00

13 May 2021, 14:37:15

CADRI MASSUDA **Assinou** - Email: cadri@grupomg.com.br - IP: 189.16.125.130 (189.16.125.130 porta: 55360) - **Geolocalização: -25.4283 -49.2732** - Documento de identificação informado: 230.859.089-00 - DATE_ATOM: 2021-05-13T14:37:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f296f58d32d2e87a4eeb9162989b51aedb4fb5294b98eb17bda7a08d67d90b33

(SHA512):8df9de020d2e25a4c67149090106f7945cb6d6156a31a6d0191093e2f098afa646eaca13b7863993ad8e7598a475e0e85e0fafc4c0e2a1741d6d3849c9ef19be

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign